



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
NA 28ª APRESENTADA
sessão ordinária de dia 24 de 08 de 2026
Vereador-Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 534/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO BAIRRO CDI, BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A presente Indicação é necessária em função de que os moradores enfrentam dificuldades com a inexistência de água no local, que sabemos ser primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades. O acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para o bairro CDI e adjacentes, que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Logo, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração desse poço artesiano, atendendo os pedidos da comunidade.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU. sem o acesso a uma quantidade mínima de água potável, os outros direitos a ela intrínsecos, tais como os direitos à vida e a um nível adequado para a saúde e bem estar, tornam-se inatingíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 19 de agosto de 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)